

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 27/10/2025	
PORTARIA FS/DE Nº 2339/2025 - NOMEIA ERIC COELHO PEDRO-SA DE FREITAS, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro do Complexo Penitenciário de Bangu - UPA 24H SEAP, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/027183/2025.	
Id: 2689598	
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 22/10/2025	
PROCESSO Nº SEI-080002/004975/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 020/2025, para contratação de serviços de AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades da(s) Unidades HTO BALXADA, HTO LINDU e HEGV, geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ FUNDARJ - CNPJ: 32.319.972/0001-30 - lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 5.489.607,96 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 117202269).	
Id: 2690159	

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 29.10.2025	
PROCESSO Nº SEI-030001/105166/2025 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013 a Dispensa de Ponto no período de 23 a 29 de novembro de 2025, em favor da servidora GILCELIA COELHO DA SILVA, ID. 5025685-8, vínculo 1, matrícula 3057808-2, para participar do evento "Prêmio Firjan SESI - SEEDUC Combate à Evasão Escolar: Categoria Prata", a ser realizado em Recife/PE.	
Id: 2690172	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28.10.2025	
DISPENSA, a pedido, CINTIA MONTEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo, ID 5009650-8/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CRIAAD Volta Redonda, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, U.A. 118301200500525, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-E-03/021/1042/2013.	
DESIGNA HUGO NASCIMENTO ANASTÁCIO, Agente Administrativo, ID 5017757-5/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CRIAAD Volta Redonda, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, U.A. 118301200500525, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-E-03/021/1042/2013.	
Id: 2690092	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025	
APOSENTA ELENIR MARTINS RIBEIRO RANGEL, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 35147849, vínculo 01, matrícula nº 5.004.696-0, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79. Processo nº SEI-030001/104770/2025.	

DESIGNA HUGO NASCIMENTO ANASTÁCIO, Agente Administrativo, ID 5017757-5/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CRIAAD Volta Redonda, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, U.A. 118301200500525, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-E-03/021/1042/2013.	
Id: 2690092	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025	
APOSENTA ELENIR MARTINS RIBEIRO RANGEL, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 35147849, vínculo 01, matrícula nº 5.004.696-0, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79. Processo nº SEI-030001/104770/2025.	

APOSENTA ANDREA PAULO DE SOUSA, Professor Docente II 40h, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 36046183, vínculo 01, matrícula nº 5.015.684-3, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.677,27 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R\$ 900,53. Processo nº SEI-030001/099522/2025.	
--	--

APOSENTA IONA FALCAO MOTA TAVARES, Agente Adm. Biblioteca - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 33925852, vínculo 01, matrícula nº 5.005.405-5, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.485,64, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 32,36. Processo nº SEI-030001/096979/2025.	
---	--

APOSENTA SANDRA HELENA MONTEIRO FERNANDES, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 33906831, vínculo 01, matrícula nº 5.012.298-5, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79. Processo nº SEI-030036/000559/2023.	
--	--

RETICAÇÕES D.O. DE 16/04/2004 PÁGINA 20 - 2ª COLUNA	
ATO DA COORDENADORA DE 14/04/2004	
PROCESSO Nº SEI-E-03/3010115/2002 - MARIA DE ROMA MORAIS ANDRADE.	

Onde se lê: ... alínea "a", do inciso III, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal...

Leia-se: ...art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 1º, alínea "a", do inciso III, do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98...

D.O. DE 06/08/2025 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA	
ATO DO SUPERINTENDENTE DE 04/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-030001/063196/2025 - ILCEA DE FATIMA OLIVEIRA.	

Onde se lê:...Servente...

Leia-se :...Servente - CIEP...

D.O.DE 14/08/2025 PÁGINA 33 - 2ª COLUNA	
ATO DO SUPERINETENDE DE 11/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-030001/048661/2025 - TERESINHA PAZZINI DOS SANTOS.	

Onde se lê: ... Servente...

Leia-se: ... Servente - CIEP...

Id: 2690116

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/10/2025 PÁGINA 20 - 3ª COLUNA	
ATO DO SUPERINTENDENTE DE 14/10/2025	

PROCESSO Nº SEI-030033/004070/2022 - CHRISTIANE FERREIRA DE MENDONÇA SIMÕES.

Onde se lê: ...a contar da publicação.

Leia-se: ...a partir de 24/11/2024.

Id: 2690118

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025	
--	--

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/324/2014 - FELIPE ROCHA DOS SANTOS, Identidade Funcional 50179845/01, matrícula 3048550-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 08/07/2004 a 09/09/2005, num total de 427 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

Id: 2690086

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 29/10/2025	
---	--

PROCESSO Nº SEI-E-03/06118/2012 - MARIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA DE SOUSA, Identidade Funcional 40255476/02, matrícula 837480-3, Professor Docente I 18h. **TORNO SEM EFfeito** o despacho de 27/11/2012, publicado no D.O. de 04/12/2012, que averbou tempo de serviço totalizando 642 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4677/2015 - MARCIO GONÇALVES CARVALHO, Identidade Funcional 43684092/01, matrícula 954913-0, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 15/02/2003 a 30/11/2003, de 01/12/2003 a 31/12/2003, de 02/02/2004 a 30/11/2004, de 01/12/2004 a 31/12/2004, de 01/02/2005 a 30/11/2005, de 01/12/2005 a 31/12/2005, de 07/02/2006 a 30/11/2006, de 01/12/2006 a 31/12/2006, de 01/02/2007 a 30/11/2007, de 01/12/2007 a 31/12/2007, de 11/02/2008 a 30/11/2008, de 01/12/2008 a 31/12/2008 e de 20/03/2009 a 25/08/2009, num total de 2134 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Araruama - INSS (RGPS), como Professor contratado, desprezando-se os períodos de 14/03/1988 a 14/11/2002, de 01/01/2008 a 10/02/2008 e de 01/01/2009 a 19/03/2009, a pedido do servidor; de 01/03/2007 a 30/11/2007, por ser concomitante com o próprio INSS e de 26/08/2009 a 31/08/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1636/2015 - NILSON DA SILVA FRANCA, Identidade Funcional 42297010/02, matrícula 3035365-0, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/04/1995 a 31/07/1996, de 01/01/2005 a 15/01/2007, de 18/01/2007 a 29/02/2008, de 10/03/2009 a 01/04/2009, de 01/06/2009 a 31/12/2009 e de 12/02/2010 a 26/12/2012, num total de 2927 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se o período de 27/12/2012 a 10/01/2014, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2690100

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025	
---	--

PROCESSO Nº SEI-030001/048661/2025 - TERESINHA PAZZINI DOS SANTOS, Servente - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 35892587, vínculo 01, matrícula nº 5.006.408-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 14/08/2025, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente - CIEP, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79.

PROCESSO Nº SEI-030001/063196/2025 - ILCEA DE FATIMA OLIVEIRA, Servente - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 33081042, vínculo 01, matrícula nº 5.007.079-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 06/08/2025, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente - Cargo de Servente - CIEP, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79, revogando-se a fixação de proventos de 04/08/2025, publicado em 06/08/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3010115/2002 - MARIA DE ROMA MORAIS ANDRADE, Identidade funcional n.º 33710031, vínculo 01, matrícula nº 142.914-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/04/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos

propostos: Vencimento-base atribuído ao Servente, nível I (Lei nº 3682/01), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

Id: 2690117

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025	
---	--

PROCESSO Nº SEI-030001/105068/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIZANGELA RIBEIRO GONCALVES DAVILA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no40334970, vínculo 01, matrícula 5010649-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/104048/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA, Professor Docente I 30h Ex - 18h, nível D, referência 09, Identidade Funcional no 36992640, vínculo 02, matrícula 0839993-3, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/04/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/100635/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA RANGEL DE OLIVEIRA DANTAS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 09, Identidade Funcional no 34580247, vínculo 01, matrícula 0837335-9, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/090558/2024 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ALBERTO DE PAULA NUNES, Enc. Eletr/Hidraulica - CIEP, nível I, Identidade Funcional no 34094156, vínculo 01, matrícula 5009247-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/072547/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ZILMA COUTINHO DE ANDRADE NOGUEIRA, Merendeira - CIEP, nível I, Identidade Funcional no 39551067, vínculo 01, matrícula 5020418-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/092307/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ARINETE DOS SANTOS RAMOS, Professor Docente I 18h, nível C, referência 08, Identidade Funcional no 37894552, vínculo 01, matrícula 0837851-5, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/093558/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIANE VIANA RODRIGUES SALES, Professor Docente II 40 h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no33892075, vínculo 01, matrícula 5021396-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/08/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/095280/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor GILMARA DA CRUZ MAURICIO DE SOUZA, Professor Docente I 30 h, nível D, referência 09, Identidade Funcional no 37560948, vínculo 01, matrícula 0840085-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/09/2025.

Id: 2690119

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26/05/2004 PÁGINA 08 - 1ª COLUNA	
ATO DO COORDENADOR DE 24/05/2004	

PROCESSO Nº SEI-E-03/203031/2003 - JOSE ADRIANO FERREIRA DE JESUS GONCALVES.

Onde se lê: ...art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98...
Leia-se: ...art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98...

Id: 2690062

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA	
PORTARIA SEEDUC/SUBGEN Nº 1122 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E SUPLENTE DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E A OSC INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS, FRUTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2564, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo nº SEI-030001/070811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Gestores da parceria entre esta Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, fruto da Emenda Parlamentar nº 2564, conforme preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e o Decreto Estadual nº 49.792/2025:

Gestor: Bernardo Martins Barbosa - ID: 5153335-9
Suplente: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Art. 2º - Caso a celebração da parceria não seja formalizada, perde-se os efeitos desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de celebração do Termo de Fomento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025

JOILZA RANGEL
Subsecretária de Gestão de Ensino